

INDICAÇÃO N.º 721/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine à Diretoria de Assistência Social a realização de programa de capacitação dos escriturários do setor, para que possam atuar no atendimento direto aos munícipes que necessitam de auxílio na abertura de Microempreendedor Individual (MEI) e na emissão de boletos de contribuição mensal do MEI.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Rafael Henrique de Oliveira
Vereador – PSD

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador - PSDB

Justificativa:

Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, o munícipe Guilherme Samuel Teles Pereira fez uso da Tribuna Livre para apresentar o Projeto de Apoio e Regularização dos Trabalhadores Informais, ressaltando a necessidade de amparo institucional aos trabalhadores autônomos e informais, que muitas vezes carecem de informações e meios para sua formalização. O objetivo da medida é oferecer suporte técnico à população mais simples, que encontra dificuldades para realizar sozinha tais procedimentos, assegurando a inclusão social e econômica dos trabalhadores informais do município.

O referido projeto aponta para a realidade de um expressivo número de socorrenses que exercem atividades laborais sem a devida contribuição previdenciária ou formalização via MEI, o que os deixa vulneráveis e desassistidos quanto a direitos básicos, como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade. Além disso, a ausência de regularização também implica prejuízos à arrecadação previdenciária e ao fortalecimento da economia local.

Nesse sentido, a capacitação dos escrivários da Diretoria de Assistência Social representa uma medida concreta, de baixo custo e de grande impacto, pois permitirá que os servidores estejam aptos a orientar e auxiliar a população na abertura de MEIs e na emissão de guias de pagamento. Essa ação complementa a proposta apresentada pelo município e fortalece o compromisso do Poder Público com a impessoalidade, cidadania, dignidade e inclusão social.

Portanto, considerando a relevância da iniciativa e a demanda social apresentada, solicitamos que o Executivo avalie e viabilize a capacitação dos servidores, possibilitando que o atendimento aos trabalhadores informais seja institucionalizado e amplamente disponibilizado à população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos os Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente